

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO.

Pelo presente instrumento a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, com sede à Rodovia Br 465, Km 7, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23890-000, doravante denominada **UFRRJ**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Roberto de Souza Rodrigues, portador da Cédula de [REDACTED] e do [REDACTED] e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.001.836/0001-05, com sede à Rua Professora Maria Emília Esteves nº 691, bairro Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Prefeito, Gilberto Martins Esteves, brasileiro, portador da cédula de [REDACTED] CRC/RJ, e do CPF/MF [REDACTED] com a interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO-FAPUR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, *Campus* Universitário, CEP: 23897-035, Seropédica - RJ, doravante denominada **FAPUR**, neste ato representada por seu Presidente, Professor Armando Sales, portador da Carteira de [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED]

RESOLVEM celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2021**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, pelos Decretos nos 8.240 e 8.241, ambos de 21 de maio de 2014, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e o constante no Processo Administrativo nº **23083.039795/2021-10**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo ao **CONVÊNIO nº 17/2021** tem por objeto:

- 1.1** – Prorrogar o prazo de vigência do instrumento, por mais **2 (dois) meses**, contados a partir de 07 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação destas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **UFRRJ** providenciar a publicação deste Termo Aditivo em seu sítio oficial na *internet*.

O presente Termo Aditivo reputa-se celebrado na cidade de Seropédica, estado do Rio de Janeiro, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais das partícipes o assinarem ou na data em que o último representante legal de uma das partícipes assiná-lo, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, por meio de assinatura eletrônica em plataforma digital específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ

Gilberto Martins Esteves
Prefeito

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Roberto de Souza Rodrigues
Reitor

Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - FAPUR

Armando Sales
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Brunner
CPF: [REDACTED]

Nome: Gilson dos Santos Esteves
CPF: [REDACTED]





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
4FCCFE98BECE4748B694D997354997FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4FCCFE98BECE4748B694D997354997FA>



Emitido em 06/11/2023

TERMO ADITIVO Nº 118/2023 - DGCC (12.28.01.00.62)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 13:23)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGCC (12.28.01.00.62)

Matrícula: ###136#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **118**, ano: **2023**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **06/11/2023** e o código de verificação: **f05bff3e97**



Emitido em 07/11/2023

TERMO ADITIVO Nº 119/2023 - GABREI (12.28.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 10:35)

CINTIA DE PAULA MACHADO

CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO

GABREI (12.28.01.04)

Matrícula: ###097#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **119**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **07/11/2023** e o código de verificação: **33a8e59cd3**